



Câmara
167

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

LEI Nº 704 DE 21 DE ABRIL DE 1988.

"DENOMINA DE D. GIOCONDO O BAIRRO DO
PAPOUCO".

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele
sanciona a seguinte Lei:

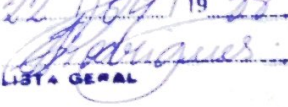
Art. 1º - O antigo bairro do Papôco passa a
denominar-se de "BAIRRO D. GIOCONDO".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BRANCO,
ESTADO DO ACRE, EM 21 DE ABRIL DE 1988.


AIRTON CHAVES DA ROCHA
Prefeito Municipal em exercício.

PROTOCOLO GERAL

O presente expediente foi por mim recebido,
está protocolado sob nº 4449 à fis. 009
Secretaria da CM 22/04/1988

PROTOCOLISTA GERAL